



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.660

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

***“Dispõe sobre red denominação da Rua 6, localizada no Bairro Vila Nova, em Cajamar – Centro, passando a denominar “RUA ADRIANA GARCIA DA SILVA”***

***“Projeto de Lei de Autoria do Vereador Aguinaldo Aparecido Camonge Ferreira”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAMAR, senhora ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:**

**Art. 1º** Fica red denominada **“RUA ADRIANA GARCIA DA SILVA”** a Rua 6, localizada no Bairro da Vila Nova, em Cajamar – Centro.

**Parágrafo único:** A biografia que ora segue anexa fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa com a nova red denominação da rua.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2016.

  
**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.*

  
**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.660/2016 – FLS. 02

## BIOGRAFIA

Adriana Garcia da Silva nasceu em 25 de abril de 1974 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, e mudou-se para a cidade de Cajamar no ano de 1975, com os pais Dona Maria e Sr Juvenal Belarmino, na antiga Avenida Castelo Branco (atrás do Boiódromo).

Adriana Garcia da Silva, uma criança muito alegre e sorridente, fez seus estudos até o 6º (sexto) ano na Escola Walter Ribas de Andrade e aos 20 (vinte) anos começou sua carreira profissional na empresa ARNO S/A, onde conheceu seu esposo Denis (também falecido hoje), onde constituiu família e um casal de filhos LIDIANE PAULA GARCIA DA SILVA e LUCAS GARCIA DOS SANTOS.

Adriana Garcia da Silva com sua simplicidade e alegria conquistava a amizade de todos, era adorada, respeitada e admirada por todos os que conviviam, pois sempre estava presente nas horas mais difíceis dos familiares e amigos.

Tudo o que fez e proporcionou à coletividade Cajamarense já justifica plenamente esta homenagem, tão merecida e sonhada por todos.

Principalmente os familiares e amigos que conviveram no dia a dia de sua vida.

Sra Adriana Garcia da Silva veio a falecer no dia 24 de novembro de 2002, vítima de assassinato brutal e covarde com um tiro, por um ex-namorado.

Adriana Garcia da Silva veio a óbito carregando no ventre seu terceiro filho que tinha 8 meses de gestação.

Adriana Garcia da Silva deixou como exemplo de uma mulher guerreira e batalhadora e um grande círculo de amizade que ainda hoje é conservado pelos filhos e irmãos e toda a família